



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

11/01/2024

Jornal AMP

Página 717

Edição 2937

Ass. Dir. Municipal

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5640/2024

Data 10/01/2024

**Súmula.** Nomeia membros da equipe Pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF, Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Anaju e Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Of. nº 004/2024, datado de 10 de janeiro de 2024, da SEMD, e com base nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da equipe Pedagógica da Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF, Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Anaju e Secretaria Municipal de Educação, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária	Jornada Estendida
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Ademar Couto dos Santos	40 horas	–
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Rosane Freitas da Silva	20 horas	40 horas
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Karin Cristina Brandini Fongaro	20 horas	40 horas
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Sonia Maria Pedroso Olenik	20 horas	40 horas
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Cremilda Rodrigues Barbieri	20 horas	20 horas
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Roberta Fabiane Bonamigo	40 horas	–
Escola Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Simara Cristina Vieira Martins	20 horas	40 horas
Centro Municipal de Educação Infantil Anaju	Grazielly Alves Bescorovaine	20 horas	20 horas
Centro Municipal de Educação Infantil Sonho	Elisangela Gotardo	20 horas	–



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

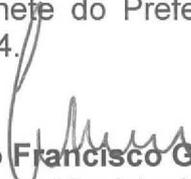
de Criança			
Secretaria Municipal de Educação	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	20 horas	40 horas

**Art. 2º.** Concede ampliação de jornada para a servidora abaixo relacionada para assumir a Direção de Escola, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária	Jornada Estendida
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Luciana Giachini Grahl	20 horas	40 horas

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de janeiro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal